



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123  
e-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)

### **DECRETO Nº 032/2016**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO  
DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E  
DE ACORDO COM A LEI 041/2015 DE 10/12/2015.**

### **DECRETA:**

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2016, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 8.762,82 (Oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO**

**09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15.451.0022.1.0.000 – Projeto de Infraestrutura Urbana**

**4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 8.762,82**

**FONTE DE RECURSOS: 764 – Construção de Terminal Rodoviário – DESPESA: 755**

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 8.762,82 (Oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)** como Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**FONTE DE RECURSOS: 764 – Construção de Terminal Rodoviário.....R\$ 8.762,82**

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de 2016.

---

**MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**

Prefeito Municipal